



# Concurso Público

Edital Nº 001/2010, de 30 de julho de 2010.

## Secretaria de Saúde

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Paraíba**, por seu Prefeito, *Senhor* **MARCUS ODILON RIBEIRO COUTINHO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o *art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988*, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas destinadas a selecionar Candidatos para provimento de vagas do **Quadro Permanente de Pessoal e Cadastro de Reserva**, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas neste Edital, nas seguintes áreas descritas no **ANEXO I**.

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO I – Das Disposições Preliminares

- 1.1 – O presente Concurso Público teve os cargos definidos pelas Leis *Municipais nº 860/1997 e 1410/2010*, bem como, suas alterações posteriores e será regido por este *Edital* e executado pelo **Instituto Cidades**, cabendo à coordenação, através da Comissão Organizadora Executiva.
- 1.2 – O Concurso de Provas destina-se a selecionar Candidatos para provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município, na forma como se encontra estabelecido no **ANEXO I** deste Edital, no que se refere ao quantitativo de cargos vagos, habilitação exigida e valores dos vencimentos.

### CAPÍTULO II – Das Inscrições

- 2.1 – A inscrição do Candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital. **PODENDO OS CANDIDATOS SE INSCREVEREM PARA MAIS DE UM CARGO**, desde que haja compatibilidade de dia e horário do cronograma previsto (**Anexo VI**) para aplicação das Provas.
- 2.2 – **Período de inscrição:**
- Inscrições Internet (inclusive nos Postos Facilitadores): **02 DE AGOSTO/2010** até **12 DE SETEMBRO/2010**.
- 2.3 – **Horário e local:**
- 2.3.1 – **Inscrições via Internet:**
- pelo *site*: **www.institutocidades.org.br**
- 2.4 – O número de vagas para cada cargo, a nomenclatura, os pré-requisitos, a escolaridade, a remuneração e a carga horária são estabelecidos no **Anexo I**.
- 2.5 – As inscrições dos Candidatos **proceder-se-á** através de:
- 2.5.2 – **Inscrições via Internet** (Postos Facilitadores):
- a. será admitida a inscrição *via Internet* no endereço eletrônico **www.institutocidades.org.br** no período descritos nos *itens 2.2*;
  - b. o **Instituto Cidades** não se responsabilizará por solicitações de inscrição *via Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
  - c. após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, o Candidato deverá imprimir o Boleto Bancário que poderá ser efetivado o pagamento até 24 (*vinte e quatro*) horas ou o próximo dia útil após a impressão;
  - d. **não serão permitidos depósitos e transferências bancárias;**
  - e. informações complementares acerca da inscrição *via Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico: **www.institutocidades.org.br**.

2.5.3 – o Candidato assumirá a responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, sob as penas da Lei.

2.5.4 – Efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração de cargo.

2.5.5 – o Candidato, ao se inscrever, deverá indicar a *localidade* (**Anexo II**) a qual estará concorrendo (quando a oferta de vagas for distribuída por localidade, se for o caso) e concorrerá apenas com os Candidatos daquela *localidade*, não gerando nenhum direito de opção ao Candidato para escolher outra localidade, após o encerramento de sua inscrição e bem como, em caso de aprovação no aludido concurso.

2.5.6 – O valor relativo à inscrição **não será devolvido** em hipótese alguma.

2.5.7 – O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do Candidato até o final do Certame.

2.5.8 – Não será aceita inscrição **via postal, por fax ou outra forma** que não estabelecida neste *Edital*.

2.5.9 – Caso haja algum erro ou omissão detectado (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, etc.) ou mesmo ausência na listagem oficial de inscritos, o Candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação da mesma para entrar com requerimento recursal de correção junto a comissão organizadora do Concurso, pessoalmente ou por Procurador e exclusivamente ao Presidente da Comissão Especial do Concurso, cujo documento deve ser protocolado pessoalmente ou por Procurador e exclusivamente ao Presidente da Comissão Especial do Concurso.

## 2.6 – Inscrições dos Candidatos Portadores de Deficiências:

- a. as pessoas portadoras de deficiência poderão participar do Concurso Público de Provas, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, na proporção de 5% (*cinco por cento*) das vagas ofertadas, por cargo, na forma da Lei;
- b. na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;
- c. quando do preenchimento do Formulário de Requerimento de Inscrição, o Candidato portador de deficiência deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim. Obrigatoriamente, deverá indicar se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da *Classificação Internacional de Doenças* (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência;
- d. quando convocados, os portadores de deficiência submeter-se-ão a exame médico oficial, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do Candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo;
- e. consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social;
- f. não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção;
- g. a Perícia será realizada por *Órgão Médico do Município*, preferencialmente por especialista na área de deficiência de cada Candidato, devendo o Laudo ser proferido no prazo de 05 (*cinco*) dias úteis da realização do exame;
- h. quando a perícia concluir pela inaptidão do Candidato, havendo *Recurso*, constituir-se-á Junta Médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado;
- i. a Junta Médica deverá apresentar Laudo dentro de 05 (*cinco*) dias;
- j. o Candidato cuja deficiência não for reconhecida pela *Perícia Médica Oficial* constará apenas da *Lista de Convocação Geral*, com a ressalva de inaptidão ao cargo, ficando excluído do percentual de 5% (*cinco por cento*) constante no **Capítulo II, item 2.6. Letra "a"**;
- k. as vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de Candidatos, por reprovação no Concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais concursados, observada a ordem geral de classificação.

## 2.7 – Isenção de pagamento de taxa de inscrição:

2.7.1 – O candidato do Concurso da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB que desejar requerer isenção da taxa de inscrição deve comparecer, pessoalmente ou representado por procuração, na Sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juarez Távora – 93 – Santa Rita - PB, **nos dias 1 de agosto a 02 de agosto do ano corrente**, no horário das 8:00 às 13:30h, onde deverá preencher formulário próprio.

2.7.2 – O candidato, possível beneficiário da isenção da taxa de concurso, deverá preencher os seguintes requisitos, de forma cumulativa:

- I. estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o *Decreto nº 6.135*, de 26 de junho de 2007; e
- II. ser membro de família de baixa renda, nos termos do *Decreto nº 6.135*, de 2007.

2.7.3 – Nos termos do *art. 4º, II, "a" e "b"*, do *Decreto 6.135*, de 26/06/2007, adota-se como conceito de família de baixa renda aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

2.7.4 – No requerimento de isenção, deverá ser informado no campo próprio:

- I. o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- II. declaração de que atende à condição de ser membro de baixa renda;

2.7.5 – A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do *art. 10* do *Decreto nº 83.936*, de 06 de setembro de 1979;

2.7.6 – Os candidatos serão informados acerca do deferimento, ou não, dos pedidos de isenção da taxa do concurso através de lista a ser divulgada no site [www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br), na Sede da Prefeitura, bem como através de publicação no Diário Oficial.

2.7.7 – Após a divulgação mencionada, o candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida deverá acessar novamente o “*link inscrição*”, na página do Concurso – site [www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br), no período de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação e efetivar sua inscrição normalmente, imprimindo o boleto bancário e efetivando o pagamento do valor no prazo máximo de 24 (*vinte e quatro*) horas.

## 2.8 – Da Confirmação da Inscrição:

2.8.1 – O Candidato poderá acessar o site da organizadora ([www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br)) para imprimir a confirmação de sua inscrição, na qual estará especificado o *horário*, local e *sala de realização da prova escrita*.

2.8.2 – Para a confirmação da inscrição o Candidato deverá ao acessar o *site* da organizadora, [www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br), no link referente ao Concurso Público, digitar dados referentes à sua inscrição.

2.8.3 – O comprovante definitivo de inscrição recebido no ato da mesma, ou impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do Candidato e apresentado nos locais de realização das Provas, juntamente com documento original de identidade.

## 2.9 – Da Divulgação:

- a. a divulgação oficial do inteiro teor deste *Edital* e os *demais Aditivos*, *se houver*, relativo às informações referentes às etapas deste Concurso Público dar-se-ão com a afixação no Pannel de Publicações do Município e seus *Extratos* serão publicados no *site* [www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br).
- b. é de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste *Concurso* através dos meios de divulgação acima citados.

## CAPÍTULO III – Das Provas

### 3.1 – Das Provas Objetivas:

3.1.1 – As *Provas* serão **objetivas**, todas **eliminatórias**, em conformidade com os *Conteúdos Programáticos* como se encontra disposto no **Anexo III** deste Edital.

3.1.2 – Os **locais** da realização das Provas serão dados a conhecer posteriormente, através de cartazes afixados nos locais de inscrição, bem como através do *site* [www.institutocidades.org.br](http://www.institutocidades.org.br).

3.1.3 – As Provas serão realizadas em dois domingos, nas datas **10/10/2010 e 17/10/2010 – conforme horários, turnos e distribuição do ANEXO VI do presente Edital e Edital de Convocação**, devendo o Candidato comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 60 (*sessenta*) minutos do horário local fixado para o início, munido de caneta esferográfica (*tinta azul ou preta*), do comprovante de inscrição e de documento de identidade, sem os quais não poderá prestar Provas.

3.1.4 – Todas as provas poderão ser realizadas na **Região Metropolitana de João Pessoa/PB** conforme a necessidade e conveniência da administração.

3.1.5 – Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das *Provas* deverão solicitá-lo por escrito dirigidos, única e exclusivamente, ao *Presidente da Comissão Organizadora Executiva do Concurso*, na *Sede da Prefeitura*, **no prazo de até 72 horas após o fim das inscrições**.

3.1.5.1 – O tratamento diferenciado será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.1.6 – A não solicitação de tratamento diferenciado implica no indeferimento automático da concessão no dia de realização das *Provas*.

3.1.7 – O Caderno de Provas contém todas as informações pertinentes ao certame, devendo o Candidato ler atentamente as instruções, inclusive, quanto à continuidade do certame.

3.1.8 – Ao terminar a conferência do Caderno de Provas, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o Candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. Inclusive, devendo o Candidato verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no Caderno de Provas.

3.1.9 – Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas.

- 3.1.10** – Poderá ocorrer inclusão de Candidato em um determinado local de Provas, apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de Provas e o Candidato portar protocolo de inscrição que ateste que ele deveria estar devidamente relacionado no local de Provas correspondente a seu cargo. A inclusão, caso realizada, **terá caráter condicional**, e será analisada pelo **Instituto Cidades** com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do Candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o Candidato obtenha aprovação nas Provas.
- 3.1.11** – Durante a realização das Provas, a partir do ingresso do Candidato na sala de Provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos Candidatos mediante verificação do documento de identidade original, não sendo aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 3.1.12** – É de responsabilidade exclusiva do Candidato a identificação correta de seu local de prova e endereço, bem como o comparecimento no horário determinado.
- 3.1.13** – Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Corpos de Bombeiros Militares; e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto).
- 3.1.14** – Caso o Candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das Provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o **Registro da Ocorrência**, com data de até 15 dias anteriores à data da Prova, bem como outro documento oficial que o identifique e poderá ser submetido à identificação especial.
- 3.1.15** – Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista – *modelo antigo* (que não possui foto), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.
- 3.1.16** – O Candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 3.1.12** deste *Edital*, não poderá fazer as Provas e será automaticamente eliminado do *Concurso Público*.
- 3.1.17** – Não será permitida durante a realização das *Provas*, a comunicação entre os Candidatos, nem a utilização de livros, anotações, material didático, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como **PORTAR**: boné, armas ou aparelhos eletrônicos (**Bip, Telefone Celular, Relógio do tipo Data Bank, Walkman, Agenda Eletrônica, Notebook, Palmtop, receptor, Gravador, Calculadora e/ou similares etc.**), ligados ou não.
- 3.1.18** – O descumprimento da instrução **3.1.16** implicará a eliminação do Candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 3.1.19** – O **Instituto Cidades** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das Provas.
- 3.1.20** – As *Provas* terão tempo de duração de **03 (três) horas corridas** para os cargos e em hipótese alguma serão realizadas fora do local, cidade e horário determinados.
- 3.1.21** – O candidato não poderá retirar-se do local de realização das provas com o Caderno de Provas em hipótese alguma.
- 3.1.22** – O candidato poderá retirar-se do local das provas somente a partir dos 60 (minutos) após o início das provas e poderá levar consigo a partir deste tempo as anotações de suas opções de respostas na lingueta a ser entregue pelo fiscal.
- 3.1.23** – As Provas serão aplicadas em dois domingos, nas datas **10/10/2010** e **17/10/2010**, nos turnos da **manhã** (09:00 h) e da **tarde** (15:00 h) atendendo o Quadro previsto no **ANEXO VI**, parte integrante deste *Edital*.
- 3.1.24** – Os *Conteúdos Programáticos* estão descritos no **ANEXO III**, parte integrante deste *Edital*.
- 3.1.25** – Do preenchimento do Cartão Resposta (*Gabarito*):
- não amasse e nem dobre a Folha Resposta (*Gabarito*);
  - tenha a máxima atenção para não cometer rasuras;
  - não tente apagar uma questão já marcada, nem com borracha ou corretivo – sob pena de nulidade da questão;
  - cada questão possui apenas uma opção correta;
  - não será disponibilizada Folha Resposta por falha do Candidato.

- 3.1.26 – Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no *Cartão Resposta* serão de inteira responsabilidade do Candidato. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este *Edital* e com o *Cartão Resposta*, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.1.27 – Não será permitido que as marcações no *Cartão de Respostas* sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal do **Instituto Cidades** devidamente treinado.
- 3.1.28 – O *Cartão Respostas* será o único meio levado em consideração para efeito de correção, sendo corrigidos por meio de processamento eletrônico, portanto, não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 3.1.29 – O ingresso na sala de Provas somente será permitido ao Candidato que apresentar documento original de identificação com foto recente, tais como: RG, Carta de Motorista, Carteira do Trabalho, Carteira de Reservista ou Carteira Profissional.

### 3.2 – Da Prova de Títulos

- 3.2.1 – Participarão da Prova de Títulos somente os Candidatos que concorrerem aos cargos de **Nível Superior**, aprovados na **1ª ETAPA – Provas Objetivas**, na forma descrita no **item 6.1 do CAPÍTULO VI – Da Classificação**, e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:
- Curso de **Graduação**: 5,0 pontos por título até o limite de 10,00 pontos;
  - Curso de **Especialização**: 10,00 pontos por título até o limite de 20,00 pontos;
  - Curso de **Mestrado**: 15,00 pontos por título até o limite de 30,00 pontos;
  - Curso de **Doutorado**: 20,00 pontos por título até o limite de 40,00 pontos.
- 3.2.1.1 – O candidato cujo cargo já exige Graduação como pré-requisito (habilitação), deverá apresentar como título, no mínimo, **Curso de Especialização**.
- 3.2.2 – A apresentação dos títulos pelos candidatos far-se-á através da entrega dos documentos comprobatórios (*Títulos*) e do respectivo *Formulário Discriminativo*, na **Sede da Prefeitura Municipal ou em local indicado pela organização do concurso e divulgado no site da instituição**, até 48 horas após o resultado dos Candidatos aprovados divulgados através de jornal de grande circulação.
- 3.2.3 – Serão rejeitados, liminarmente, os títulos entregues fora do prazo divulgado no *Edital*.
- 3.2.4 – Não serão recebidos documentos avulsos e *Curriculum Vitae*.
- 3.2.5 – A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de fotocópia autenticada de instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes ao cargo para o qual o candidato concorre.
- 3.2.6 – Outras informações sobre a Prova de Títulos:
- os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
  - cada título será computado uma única vez;
  - os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados;
  - caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas *Certidões* ou *Declarações* de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório;
  - os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
  - deverá ser entregue apenas uma única cópia (autenticada em cartório) de cada título apresentado, a qual não será devolvida em hipótese alguma. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
- 3.2.7 – A pontuação total dos títulos não ultrapassará a **100,00 (cem) pontos**, desprezando-se os pontos que excederem a este limite.

### CAPÍTULO IV – Dos Recursos

- 4.1 – Os *Recursos* serão interpostos em até 48 (*quarenta e oito*) horas após a divulgação dos resultados, dirigidos única e exclusivamente ao *Presidente da Comissão Organizadora do Concurso ou em local indicado pela organização do concurso e divulgado no site da instituição, na Sede da Prefeitura Municipal*.
- 4.2 – O direito de recorrer, quanto à elaboração da *Prova*, exercer-se-á até 48 (*quarenta e oito*) horas, contados a partir do dia da divulgação do *Gabarito Oficial*, **pessoalmente** ou por Procurador e **exclusivamente** no Município, perante o *Presidente da Comissão Organizadora do Concurso*.
- 4.3 – Caso o Candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, este passará a constar da lista geral de ampla concorrência, não cabendo *Recurso* dessa decisão, conforme **item 2.6, alínea "j"**.
- 4.4 – Para recorrer, o Candidato deverá utilizar o Modelo de Formulário de Recurso, disponíveis no *site* do **Instituto Cidades** e no Manual do Candidato, no caso de inscrição presencial.

- 4.5 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
- 4.6 – Os *Recursos* deverão ser digitados ou datilografados, e entregues em duas vias (original e cópia). Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada com argumentação lógica e consistente, com identificação do Candidato.
- 4.7 – Cada conjunto de recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
- folhas separadas para questões diferentes;
  - em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo Candidato, bem como da resposta divulgada pelo **Instituto Cidades**;
  - para cada questão, argumentação lógica e consistente;
  - capa única, constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do Candidato;
  - sem identificação do Candidato no corpo dos recursos;
  - recursos datilografados ou digitados nos Formulários de Recurso.
- 4.8 – Em hipótese alguma será aceita revisão de *Recurso*.
- 4.9 – Se houver alteração de resposta do *Gabarito Oficial*, esta valerá para todos os Candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4.10 – Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os Candidatos.
- 4.11 – Não serão aceitos *Recursos* relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da *Folha de Respostas*.
- 4.12 – Nas situações que se fizerem necessárias, o **Instituto Cidades** poderá, a qualquer momento, durante a aplicação do Concurso, solicitar à autoridade competente a identificação datiloscópica e/ou fazer uma vistoria rigorosa em Candidatos.
- 4.13 – Todos os *Recursos* interpostos deverão obedecer ao modelo do **Anexo IV**.

## CAPÍTULO V – Da Classificação

- 5.1 – Cada **questão** valerá 10 (*dez*) pontos. Para habilitação o Candidato terá que obter o mínimo de 50% (*cinquenta por cento*) em cada Disciplina.
- 5.2 – As *Provas* e os *Gabaritos* dos Candidatos serão recolhidos e não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma Prova, nem sua realização fora do horário.
- 5.3 – Será atribuída “*nota zero*” a questão que for assinalada mais de uma vez, a que estiver em branco ou a que for detectada rasura na folha de resposta.
- 5.4 – Em caso de empate na *Classificação Final*, terá preferência, para efeito de classificação, o Candidato que for mais idoso.
- 5.5 – O *Cartão de Respostas* será o único meio levado em consideração para efeito de correção.
- 5.6 – Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame no estabelecimento de aplicação das *Provas*.

## CAPÍTULO VI – Dos Classificáveis

- 6.1 – Respeitada a *Classificação dos Candidatos Aprovados*, em caso de uma das opções acima, e, ocorrendo ainda disponibilidade de vagas, serão convocados os Candidatos considerados *Classificáveis*, na ordem **crencente** apurada pelo Resultado Final.

## CAPÍTULO VII – Da Posse dos Candidatos Habilitados

- 7.1 – A Posse será condicionada a:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
  - os Candidatos que tenham participado do Concurso com no mínimo 16 (*dezessex*) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivos cargos após completarem 18 (*dezoito*) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (*dezoito*) anos para ser empossada;
  - quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
  - ter escolaridade exigida para o exercício do cargo, bem como registro para o exercício da profissão;
  - apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento, Fotografia ¾ colorida e recente;

- f. às pessoas portadoras de necessidades especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do Candidato, comprovada através de análise da *Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo;
- g. exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício de cada emprego;
- h. **atenção** – o Candidato, por ocasião da **posse**, deverá comprovar todos os requisitos exigidos no **subitem 7.1 do Capítulo VII**. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

7.2 – Poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

#### **CAPÍTULO VIII – Delegação de Competência**

8.1 – Fica estabelecido como competência da *Comissão Organizadora do Concurso*, designada pelo Gestor:

- a. conhecer as carências planejadas e organizadas pelos Órgão da Administração;
- b. acompanhar e fiscalizar os trabalhos de realização do certame;
- c. elaborar ofícios, receber e responder requerimentos;
- d. receber Recursos;
- e. encaminhar os recursos em tempo hábil, para o responsável pela execução do Concurso respondê-los.

8.2 – Comissão Especial do Concurso Público poderá expedir normas regulamentares e complementares, quando necessárias à fiel execução do contido neste Edital.

#### **CAPÍTULO IX – Do Provedimento e Lotação**

9.1 – A partir da data de homologação do resultado final do Concurso Público, o Candidato classificado será convocado, por escrito, através de *Carta ou Edital de Convocação*. A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, em até 30 (*trinta*) dias, **a contar da data da convocação**, observadas as seguintes condições:

- a. apresentar-se ao setor competente munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Concurso;
- b. não será permitido ao Candidato convocado para contratação no serviço público o adiamento da contratação no cargo, mediante posicionamento no final da classificação, sendo eliminado do Concurso;
- c. os admitidos não farão *jus* a modificação de cargo ou local de trabalho, pelo período mínimo de 03 (*três*) anos de efetivo exercício, salvo comprovada necessidade do serviço, descrito no item 7.2;
- d. poderá a Administração discricionariamente deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração.

#### **CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais**

10.1 – O Candidato portador de Deficiência Física, nos termos da Lei, sendo destinado 5% (*cinco por cento*) das vagas existentes neste Concurso às pessoas portadoras de deficiência física, na forma como ficou estabelecida no *Capítulo II, item 2.6, letras "a" até "k"*. As vagas que não forem preenchidas por inexistência de Candidatos portadores de deficiência física serão automaticamente destinadas aos demais Candidatos.

10.2 – Os Candidatos portadores de Deficiência Física, nos termos da Lei, se aprovados e classificados, terão seus nomes publicados em separado.

10.3 – O Candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições com os demais Candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das Provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.

10.4 – O *Concurso* terá a validade de dois anos, a contar da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Gestor.

10.5 – Serão publicados apenas os resultados dos Candidatos que obtiverem aprovação no Concurso, conquanto os resultados dos Candidatos **classificáveis** e **reprovados** serão afixados em local público e fácil acesso no Paço da Prefeitura.

10.6 – Não será fornecido ao Candidato qualquer documento probatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada em Edital.

10.7 – A classificação no certame e o número de vagas existentes não asseguram ao Candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, mas seguindo a rigorosa ordem de classificação, sendo realizado o chamamento atendendo ao interesse da Administração, em razão das carências apresentadas, após publicação oficial.

- 10.8 – O Candidato aprovado será convocado por Edital ou carta, obrigando-se a declarar por escrito se aceita ou não o cargo para o qual estiver sendo convocado. O não comparecimento do interessado permitirá a Prefeitura declará-lo desistente e convocar o próximo Candidato da lista de aprovados.
- 10.9 – **Por interesse da Administração e necessidade do serviço, poderá o servidor cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo seu vencimento, disposto no Anexo I, acrescida ou diminuída proporcionalmente ao acréscimo ou redução obedecidos os limites mínimos de 02 (duas) e máximo de 08 (oito) horas diárias.**
- 10.10 – Será excluído do Concurso por Ato do Prefeito o Candidato que:
- fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
  - não mantiver atualizado seu endereço junto a Comissão Executiva do referido Concurso. Em caso de alteração de endereço indicado no formulário de inscrição, o Candidato deverá dirigir-se a Comissão Executiva do referido do Concurso para atualizá-lo.
- 10.11 – Será excluído do Concurso por *Ato do Presidente da Comissão Executiva do referido concurso*, o Candidato que:
- usar de incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das Provas;
  - for surpreendido durante a aplicação das Provas em comunicação com outro Candidato verbalmente, por escrito ou por qualquer meio, na tentativa de burlar a prova;
  - for responsável por falsa identificação pessoal;
  - retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
  - for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das Provas;
  - usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
  - utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro Candidato;
  - fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
  - descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no cartão de respostas;
  - Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização;
  - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
  - não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das Provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
  - estiver portando arma.
- 10.12 – A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.13 – Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.
- 10.14 – O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no **subitem 3.1.19**.
- 10.15 – Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do Candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
- 10.16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Organizadora do Concurso.
- 10.17 – Todos os cargos terão remuneração respeitando os vencimentos aprovados em Lei.

PAÇO DA PREFEITURA DE SANTA RITA, Estado do Paraíba, aos 30 de julho de 2010.

**Marcus Odilon Ribeiro Coutinho**  
Prefeito Municipal



## ANEXO I

A que se refere às Leis Municipais nº 860/97 e 1412/2010.

Nível Superior					
Cargo	Habilitação	Quant Vagas	Carga Horária	Taxa Inscrição	Remuneração (Venc. + Grat.) (R\$)
<b>Assistente Social (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	05	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>
<b>Auditor de Serviços de Saúde</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Cirurgião Dentista – PSF (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	41	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.120,00 <b>1.972,00</b>
<b>Cirurgião Dentista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	05	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Cirurgião Dentista Cirurgião Bucomaxilar</b>	Nível Superior com Registro da especialidade no C.R.O.	01	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 1200,00 <b>2000,00</b>
<b>Cirurgião Dentista Endodontista</b>	Nível Superior com Registro da especialidade no C.R.O.	01	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 1200,00 <b>2000,00</b>
<b>Cirurgião Dentista Odontopediatra</b>	Nível Superior com Registro da especialidade no C.R.O.	01	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 1200,00 <b>2000,00</b>
<b>Cirurgião Dentista Ortodontista</b>	Nível Superior com Registro da especialidade no C.R.O.	02	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 1200,00 <b>2000,00</b>
<b>Cirurgião Dentista Periodontista</b>	Nível Superior com Registro da especialidade no C.R.O.	04	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 1200,00 <b>2000,00</b>
<b>Educador Físico (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	08	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>
<b>Enfermeiro – PSF (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	41	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.120,00 <b>1.920,00</b>
<b>Enfermeiro</b>	Nível Superior com Registro Profissional	20	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Enfermeiro – Sanitarista</b>	Nível Superior Curso de Especialização na área de Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 h, emitido por instituição reconhecida pelo MEC; registro Profissional no COREN	03	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Farmacêutico (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	06	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1200,00 <b>2.000,00</b>
<b>Fisioterapeuta (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	08	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>
<b>Fonoaudiólogo (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	08	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>



<b>Médico – PSF</b>	Nível Superior com Registro Profissional	41	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 5.200,00 <b>6.000,00</b>
<b>Médico Endocrinologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Alergologista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Angiologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Cardiologista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	03	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Dermatologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Reumatologista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Geriatria</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	03	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Veterinário</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Mastologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Urologista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Ginecologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Copolcopista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Traumatologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Neurologista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Cirurgião Geral</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Ultrasonografista</b>	Nível Superior com Registro Profissional	03	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Psiquiatra (*)</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	08	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>
<b>Médico Otorrino</b>	Nível Superior com Registro Profissional	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Oftalmologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>



<b>Médico Pediatra (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	08	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>
<b>Médico Infectologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Clínico Geral</b>	Nível Superior com Registro Profissional	05	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Proctologista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	02	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Auditor</b>	Nível Superior com Registro Profissional	04	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Médico Peniscopista</b>	Graduação em Medicina com Registro Profissional e Curso de Especialização na área	01	20 h/s	120,00	Venc. 800,00 Produt. 800,00 <b>1600,00</b>
<b>Nutricionista (*)</b>	Nível Superior, com Registro Profissional	08	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>
<b>Psicólogo (*)</b>	Nível Superior com Registro Profissional	08	40 h/s	120,00	Venc. 800,00 Grat. 1.200,00 <b>2.000,00</b>

**Total de Vagas 280**

**Obs. 01.:**

**Gratificação de Produtividade – A SER CRIADA EM PROJETO JÁ ENVIADO A CÂMARA MUNICIPAL COM OS VALORES CONSTANTES DO EDITAL**

**Obs. 02.:**

**“\* “PROFISSIONAIS QUE IRÃO TRABALHAR EM PROGRAMAS FEDERAIS TAIS COMO, NASF, FARMÁCIA POPULAR, CEO, ETC. COM “Gratificação” – A SER CRIADA EM PROJETO JÁ ENVIADO A CÂMARA MUNICIPAL COM OS VALORES CONSTANTES DO EDITAL**

## Nível Médio

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Taxa Inscrição	Remuneração (Venc. + Grat.) (R\$)
<b>Agente Administrativo</b>	Nível Médio Completo	51	40 h/s	70,00	Venc. 510,00 Produt. 200,00 <b>710,00</b>
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Nível Médio Completo (residir na área da comunidade onde pretende atuar desde a publicação deste Edital)	38	40 h/s	70,00	Venc. 510,00 Produt. 200,00 <b>710,00</b>
<b>Agente de Vigilância Sanitária</b>	Nível Médio Completo	10	40 h/s	70,00	Venc. 510,00 Produt. 200,00 <b>710,00</b>
<b>Auxiliar de Saúde Bucal PSF</b>	Nível Médio Completo	41	40 h/s	70,00	Venc. 510,00 Produt. 200,00 <b>710,00</b>
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Nível Médio com Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	35	40 h/s	70,00	Venc. 600,00 Produt. 200,00 <b>800,00</b>
<b>Técnico de Enfermagem PSF</b>	Nível Médio com Curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	41	40 h/s	70,00	Venc. 600,00 Produt. 200,00 Grat. 115,00 <b>915,00</b>
<b>Técnico de Laboratório</b>	Nível Médio com Curso de Técnico de Laboratório	04	40 h/s	70,00	Venc. 600,00 Grat. 200,00 <b>800,00</b>
<b>Digitador</b>	Nível Médio Completo com conhecimentos em informática	10	40 h/s	70,00	Venc. 510,00 Produt. 200,00 <b>710,00</b>
<b>Atendente de Consultório Dental (ACD)</b>	Nível Médio Completo e Curso de ACD	06	40 h/s	70,00	Venc. 510,00 Produt. 200,00 <b>710,00</b>
<b>Técnico de Contabilidade</b>	Nível Médio com Curso de Técnico de Contabilidade	02	40 h/s	70,00	Venc. 510,00 Produt. 200,00 <b>710,00</b>

**Total de Vagas**

**238**

**Obs. 01.:**

**Gratificação de Produtividade – A SER CRIADA EM PROJETO JÁ ENVIADO A CÂMARA MUNICIPAL COM OS VALORES CONSTANTES DO EDITAL**

**Nível Fundamental Completo**

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Taxa Inscrição	Remuneração (Venc. + Grat.) (R\$)
Motorista	Ensino Fundamental Completo	12	40 h/s	50,00	Venc. 510,00 Produt. 180,00 <b>690,00</b>
Auxiliar de Farmácia	Ensino Fundamental Completo	01	40 h/s	50,00	Venc. 510,00 Produt. 180,00 <b>690,00</b>

**Total de Vagas 13****Obs 01.:****Gratificação de Produtividade – A SER CRIADA EM PROJETO JÁ ENVIADO A CÂMARA MUNICIPAL COM OS VALORES CONSTANTES DO EDITAL****Nível Fundamental Incompleto**

Cargo	Habilitação	Quant. Vagas	Carga Horária	Taxa Inscrição	Venc. (R\$)
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	25	40 h/s	40,00	Venc. 510,00 Grat. 100,00 <b>610,00</b>
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	30	40 h/s	40,00	Venc. 510,00 Grat. 100,00 <b>610,00</b>

**Total de Vagas 55****Obs 01.:****Gratificação de Produtividade – A SER CRIADA EM PROJETO JÁ ENVIADO A CÂMARA MUNICIPAL COM OS VALORES CONSTANTES DO EDITAL****TOTAL GERAL****586**

## ANEXO II

### Localidades e Vagas para Agente Comunitário de Saúde

PSF	VAGAS	ZONA	BAIRRO	LOCALIDADES
CELESTE RIBEIRO (Área 01)	01	Urbana	Várzea Nova	R. Projetada i (Alto Contorno) R. Projetada ii (Alto Contorno) Povoado enGenho Santo Amaro Loteamento Belo Horizonte R. José furtado (lot. Alto contorno)
CELESTE RIBEIRO (Área 01)	01	Urbana	Várzea Nova	Loteamento SANTO Amaro R. Ernani Inácio R. Projetada I Loteamento Novo Horizonte R. Projetada II
CELESTE RIBEIRO (Área 01)	01	Urbana	Várzea Nova	R. General Pinto Pessoa R. Geraldo Porto R. Virgílio Gama e Melo Loteamento Dois Irmãos São Bento
CELESTE RIBEIRO (Área 01)	01	Urbana	Várzea Nova	Loteamento Augustolândia Povoado da Ponte
ALDENY MONTENEGRO (Área 17)	01	Urbana	Popular	R. Terêncio Ferreira (496 à 675) R. Eurico Dutra (502 à 546) R. José Paulino (405 à 605) R. Altina Vasconcelos (19 à 34) R. Maria da Paz (01 à 18)
VIDAL DE NEGREIROS (Área 18)	01	Urbana	Popular	R. Prof. Severo Rodrigues (758 à 889) R. Castelo Branco (28 à 200) R. São Pedro (531 à 901)
VIDAL DE NEGREIROS (Área 18)	01	Urbana	Popular	R. do Colégio (131 à 241) R. Rio de Janeiro R. Santa Catarina R. São Paulo R. Paraiba (197 à 357) R. Horácio Carneiro R. Manoel Veloso Borges (124 à 124)
PAULO IV (Área 19)	01	Urbana	Popular	R. Padre Ferreira (06 à 89) R. Santa Rita (02 à 104) R. João de Deus (02 à 109) R. Prof. Severo Rodrigues (1043 à 1152) R. 22 de maio (971 à 1068)
PAULO IV (Área 19)	01	Urbana	Popular	R. General Diogo Flores R. Projetada R. Guanabara Praça dep. Luiz R. Coutinho R. Goiás R. Paraná (149)
HEITEL SANTIAGO (Área 14)	01	Urbana	H. Santiago	Quad. 72 a 83
HEITEL SANTIAGO (Área 14)	01	Urbana	H. Santiago	Quad. 1,2,18,19,20,21,50,51,52
HEITEL SANTIAGO (Área 14)	01	Urbana	H. Santiago	Quad.3,4,5,6,7,22,23,24,25,17
PADRE PAULO KOELEN (Área 07)	01	Urbana	Centro	R. Edson Queiroz R. Prof. Luiz Soares R. do Cadeado R. Vereador Jose V. Da rocha (do nº 110 a 84) R. Othon Pedrosa
ANTÔNIO AZEVEDO (Área 06)	01	Urbana	Centro	R. Boa Vista R. Dom Eurico R. da Independência R. Jerusalém
JARDIN EUROPA I (Área 39)	01	Urbana	Tibiri II	R. Guarabira R. Gov. Antônio mariz R. Afrigio José a. de Jesus R. Julieta Gadelha R. Coelho Neto
PADRE MALAGRIDA II (Área 31)	01	Urbana	Tibiri II	R. Dionízio a. Oliveira R. João Duarte R. Vereador Severino Rodrigues R. Governador Venâncio Neiva



PADRE MALAGRIDA II (Área 31)	01	Urbana	Tibirí II	R. Hermenegildo Gomes R. Tomaz Morus Av. Industrial Arnóbio Maroja R. Sandoval Alves de Oliveira
PADRE MALAGRIDA II (Área 31)	01	Urbana	Tibirí II	R. Barbosa R. Monsenhor Peris R. Doutor Ermano Sá R. 14 de Julho
PADRE MALAGRIDA II (Área 31)	02	Urbana	Tibirí II	Av. Duque de Caxias R. Sá de Andrade nº93,81,73,71,67,51,45,25,19,204,149,212)
CICEROLÂNDIA (Área 42)	02	Rural	Cicerolândia	Loteamento Cidade Verde 3º Etapa/Santa Rita
CICEROLÂNDIA (Área 42)	01	Rural	Cicerolândia	Taguarituba
CICEROLÂNDIA (Área 42)	01	Rural	Cicerolândia	Povoado de Cicerolândia
BEBELÂNDIA (Área 10)	01	Rural	Bebelândia	Fazenda Engenho Mecuta Conjunto Bebelândia Umbim
LEROLÂNDIA (Área 11)	01	Rural	Lerolândia	Lerolândia (Centro)
ODILÂNDIA (Área 09)	01	Rural	Odilândia	Tibirizinho Mumbaba de Penicho
ODILÂNDIA (Área 09)	01	Rural	Odilândia	Odilândia (Centro)
JARDIM EUROPA II (Área 27)	01	Urbana	Tibirí II	R. Jornalista Hélio Fernandes R. Vereador Israel Diniz R. Lima Sobrinho R. Arnaldo Bonifácio R. Projetada
MAURICE VAN WOENSEL (Área 23)	01	Urbana	Popular	R. Monte Alegre (451 à 606) R. Rodrigues Alves (543 à 765)
MUTIRÃO (Área 15)	01	Urbana	Popular	R. Projetada I R. Projetada II R. Vereadora Debora Soares R. João Gomes da Macena R. Flodoal da Silveira R. Lourival Ferreira da Silva R. Natalia Mendonça (58 à 88)
ANA VIRGÍNEA (Área 16)	01	Urbana	Açude	R. Altina de Vasconcelos (668 a 674) R. Maria da Paz Lacet (436 a 648) R. São Pedro (730 a 869) R. Castelo Branco (416 a 571)
ANA VIRGÍNEA (Área 16)	01	Urbana	Açude	R. Maria Eulina (218 a 313) R. Roberto Farias (244 a 301) R. Nova (176 a 459) R. Altina de Vasconcelos (265 a 285)
VIDAL DE NEGREIROS (Área 20)	01	Urbana	Popular	R. Pará (222 à 333) R. São Paulo (02 à 122) R. Ceará R. Piauí (05 à 25) R. Maranhão R. Rio Grande do Norte R. Pernambuco Praça Diógenes Chianca Praça Pedro Gomes Pereira R. Amazonas
ODON LEITE (Área 32)	01	Urbana	Tibirí II	R. Puxinanã R. Santana dos Garrotes R. Malta R. Nova floresta R. Prata
BARÃO DO ABIAY (Área 03)	01	Urbana	Várzea Nova	R. 05 de Agosto (216 à 237/1) R. Nova R. Santa Terezinha (15 à 55)
DOUTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS (Área 28)	01	Urbana	Portal do Paraíso	Av. Industrial Arnóbio Maroja (05 à 41) R. Sindulfo Alves R. Evilásio Cavalcante
CÉLIA SANTIAGO (Área 21)	01	Urbana	Santa Cruz II	R. Severina Nunes Padilha R. Generino Honorato da Silva R. Deputado Flaviano R. C. Filho R. Dalva Maria Fagundes
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>38</b>			

## ANEXO III Conteúdo Programático

### NÍVEL SUPERIOR

#### LÍNGUA PORTUGUESA

##### (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual. (seqüências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem, Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. (ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto.

=====

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### **MÉDICO – PEDIATRA**

Puericultura: aleitamento materno. Alimentação no 1.º ano de vida. Vacinação. Crescimento e desenvolvimento. Distúrbios da nutrição. Neonatologia: icterícia neonatal precoce e tardia. Colestase neonatal. Infecções congênitas: rubéola, citomegalovírus, toxoplasmose, sífilis, varicela, herpes. Distúrbios metabólicos no período neonatal: hipoglicemia, hipocalcemia e hipomagnecemia. Infectologia: Doenças exantemáticas: varicela, sarampo, rubéola, eritema infeccioso, doença de Kawasaki, exantema súbito, es-carlatina. Coqueluche, dengue, febre amarela e malária. Tuberculose na infância diagnóstico, quimioprofilaxia e tratamento da Aids na infância. Meningites. Hepatites virais: A, B e C. Pneumologia: insuficiência respiratória na infância; Infecções de vias aéreas superiores, laringites, epigloteite, pneumonias virais e bacterianas. Asma na infância : diagnóstico e tratamento. Mucoviscidose. Gastroenterologia: Diarréia aguda, diarréia crônica. Verminoses. Nefrologia: ITU. Sd.nefrítica. Sd.nefrótica. Onco-hematologia: Leucoses. Púrpura trombocitopênica imunológica. Púrpura Henoch-Schoenlein. Sd. hemolítico-urêmica. Anemias (ferropriva, talassêmica e falciforme). Reumatologia: Febre reumática. Artrite reumatóide juvenil. Neurologia: Convulsão na infância. Endocrinologia: Hiperplasia de supra-renal congênita. Diabetes melitus na infância. Emergências cardiocirculatórias: ressuscitação cardiopulmonar no período neonatal e infância; desequilíbrio hidro-eletrolítico; choques hipovolêmico, séptico, cardiogênico; arritmias cardíacas na infância. Acidentes: intoxicações; acidentes com animais peçonhentos. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

##### **MÉDICO – ANGIOLOGISTA**

Choque. Hemodinâmica e Fisiopatologia da doença Arterial e da doença Venosa. Métodos não Invasivos em Angiologia. Aorto-Arteriografia. Flebografia. Anticoagulantes. Vasodilatadores. Insuficiência Arterial Aguda das Extremidades. Embolia Arterial Periférica. Traumatismos Vasculares. Tratamento Clínico da Insuficiência Crônica arterial Periférica. Tromboangiite Obliterante. Arteriosclerose. Doença de Raynaud e Doenças Vasoespásticas das Extremidades. Fisiopatologia da Formação de Aneurismas. Hemodinâmica e Fisiopatologia das Fístulas Artério Venosas. Tratamento Cirúrgico da Hipertensão Reno Vascul. Hipertensão Reno Vascul: Fisiopatologia. Varizes de Membros Inferiores: Quadro Clínico, Diagnóstico, Fisiopatologia e Tratamento. Trombose Venosa Profunda. Síndrome Pós-Flebitica. Amputação de Membros Inferiores. Dissecção da Aorta. Coagulopatias e Tumores Vasculares.

##### **MÉDICO – GINECOLOGISTA**

Prestar assistência médico - cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano, em ambulatórios, escolas, postos de saúde, ou órgãos afins; fazer exame pré-natal em gestantes; dirigir equipes e prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção, ficha médica com diagnóstico e tratamento; preencher boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnósticos provável ou incompleto dos doentes atendidos; preencher as fichas dos doentes atendidos em domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; atender consultas médicas em ambulatórios, postos de saúde ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar servidores e funcionários para fins de licenças, readaptação, aposentadoria e reversão; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos a gestantes; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins. Inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

##### **MÉDICO – TRAUMATOLOGISTA**

Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Introdução ao Estudo da Biomecânica; Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia Humana, Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica Óssea. Consolidação e retardamento de consolidação das fratura; Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades Congênitas; Exame Músculo-Articular; Osteomielites e Piorrites; Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, lues, micoses; Tratamento de Sequelas de Paralisia Infantil; Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral; Cervicobraquialgias; Pé Plano Postural; Afecções Ortopédicas Comuns da Infância; Pé Equinovaro Congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, Lombociatalgia e Hérnia Discal; Ecoliose; Espondilolise e Espondilolistese; Epifisiolistese Proximal do Fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia Congênita do Quedril; Tratamento das Artroses do MMII; Ombro Doloroso; Tumores Ósseos; Fraturas Expostas; Fraturas de Escafóide; Fraturas Luxações do Carpo; Fraturas do Punho (Fratura de Colles); Lesões Traumáticas da Mão; Fraturas dos Ossos do Antebraço; Fraturas Supracondilianas do Úmero na Criança; Fraturas e Luxações da Cintura Escapular; Fraturas do Úmero; Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica; Fraturas do Terço



Proximal do Fêmur; Fraturas do Colo do Fêmur na Criança; Fraturas Supracondilíneas do Fêmur; Fratura do Joelho; Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho; Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo; Fratura dos Ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do Sistema Ósteo-Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia dos Vasos e Nervos; Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

### **MÉDICO – PSQUIATRA**

Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria Social e Prevenção. Reforma Psiquiátrica no Brasil. Organização da atenção em saúde mental. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

### **MÉDICO – CIRURGIÃO GERAL**

Sutura, tórax instável: conduta, diagnóstico, hemotórax, pneumotórax e empiema pleural, choque, atendimento ao paciente politraumatizado. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Avaliação clínica cirúrgica do paciente da urgência (apendicite, úlcera perforada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

### **MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA**

Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periféricos. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

### **MÉDICO – UROLOGISTA**

Anatomia do trato urinário e genital; Diagnóstico por imagem de patologias do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Urgências urológicas não traumáticas; Doenças sexualmente transmissíveis; Tumores do trato urinário e genital; Uropediatria, principais afecções cirúrgicas urológicas na infância; Hiperplasia benigna da próstata; Litíase urinária; Infecções do trato urinário e genital; Tuberculose urogenital; Patologias do cordão espermático e bolsa testicular; Infertilidade masculina; Disfunção erétil; Distúrbios neuromusculares de bexiga e incontinência urinária; Endourologia. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

### **MÉDICO – INFECTOLOGISTA**

Fisiopatogenia: diagnóstico, tratamento e complicações das patologias; Meningites; Doenças meningocócicas; Leptospirose; AIDS; Leishmaniose: tegumentar e visceral; Doenças exantemáticas; Hepatites infecciosas; Hepatites virais; Malária; Febre tifóide; Salmoneloses; Dengue; Doença de Chagas; Febre Amarela; Esquistossomose Mansônica; Cólera; Riquetsioses; Raiva; Tétano; Febres purpúricas; Enteroviroses; Estafilococcias; Estreptococcias; Hanseníase; Parasitoses intestinais; Neurocisticercose; Tuberculose; Pneumonias atípicas; Paracoccidioidomicose; Histoplasmoze; Infecções herpéticas; Toxoplasmose; Mononucleose infecciosa; Doenças sexualmente transmissíveis; Infecção hospitalar; Sepsis; Febre de origem indeterminada; Imunizações; Noções de antibioticoterapia; Endocardites infecciosas. Meningites e encefalites; Infecção de vias aéreas superiores; Pneumonias; Tuberculose; Endocardites; Diarréias; Hepatites virais; Parasitoses intestinais; Infecção do trato urinário; Doenças sexualmente transmissíveis na infância e adolescência; Infecções osteoarticulares; Afecções dermatológicas: bacterianas, virais e fúngicas; Doenças exantemáticas; Dengue; Leishmaniose visceral e tegumentar; Toxoplasmose; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Febre de etiologia obscura; Sepsis; Neutropenia Febril; Antibioticoterapia; Imunizações. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

### **MÉDICO – ENDOCRINOLOGISTA**

Neuroendocrinologia: diabetes insipidus, tumores secretantes e não secretantes da hipófise. Tireóide: hipo e hipertireoidismo, tireoidites, nódulos e carcinoma, defeitos da síntese, emergências. Doenças osteometabólicas e da paratireóide: hipo e hiperparatireoidismo, hipercalcemias, raquitismo, osteomalácia. Adrenal: hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing, insuficiência adrenal, feocromocitoma, hipo e hiperaldosteronismo, tumores e incidentalomas. Sistema reprodutor: hipogonadismo, anomalias do desenvolvimento sexual, hirsutismo, amenorréias, ginecomastia. Pâncreas: diabetes Mellitus, complicações agudas e crônicas, tumores do pâncreas endócrino. Obesidade. Dislipidemias. Crescimento e desenvolvimento: baixa estatura. Puberdade normal, retardada e precoce. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente.

Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

#### **MÉDICO – DERMATOLOGISTA**

Diagnóstico das doenças da pele: principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos; Dermatites: dermatite de contato, dermatite atópica, dermatite seborréica, eczema numular, dermatites crônicas, dermatite esfoliativa generalizada, dermatite de estase, líquen simples crônico; Infecções da pele: doenças estafilocócicas, erisipela, foliculite, furúnculo, carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, eritrasma, hanseníase, leishmaniose, blastomicose; Micoses superficiais: infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor; Infecções parasitárias: escabiose, pediculose, larva migrans; Dermatoviroses: verrugose, molusco contagioso; Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: acne, rosácea, dermatite perioral, hipertricose, alopecia, pseudofoliculite da barba, cisto sebáceo; Erupções eritematoescamosas: psoríase, pitíriase rósea, líquen plano; Reações inflamatórias da pele: erupções por drogas, necrólise epidérmica tóxica, eritema polimorfo, eritema nodoso, granuloma anular, lúpus; Erupções bolhosas: pênfigo foliáceo e vulgar; Dermatite herpetiforme; Alterações da corneificação: ictiose, queratose, calosidades; Úlceras por pressão; Alterações da pigmentação: hipopigmentação: albinismo, vitiligo, hipopigmentação inflamatória, hiperpigmentação; Alterações da sudorese: miliaria, hiperidrose; Tumores benignos: nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, granuloma piogênico, queratose seborréica, dermatofibroma, queratoacantoma, quelóide; Tumores malignos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, sarcoma de kaposi. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

#### **MÉDICO – CLÍNICO GERAL**

Política integral de atenção às urgências. Regulação médica das urgências Manejo do grande queimado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar móvel às urgências psiquiátricas. Transporte neonatal. Urgências clínicas. Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias. Tratamento trombolítico no pré-hospitalar móvel para o infarto agudo do miocárdio,. Doenças pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Doenças renais. Doenças endócrinas. Doenças reumáticas. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicas. Exames complementares invasivos e não invasivos na prática clínica diária. Emergências Clínicas. Sistemas de Registro. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

#### **MÉDICO – CARDIOLOGISTA**

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997).

#### **MÉDICO – OFTALMOLOGISTA**

Retinopatias; Glaucoma; Sistema Vascular Ocular; Sistema Nervoso Ocular; Estruturas Oculares; Motilidade Ocular; Lágrima e Ducto Lacrimal; Óptica; Miopias; Hipermetropias; Astigmatismo; Traumatismo Ocular; Doenças Degenerativas e Metabólicas; Processos Inflamatórios e Infecciosos; Facomatoses; Anormalidades Oculares Congênitas e Genéticas; Neoplasias; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

#### **MÉDICO – OTORRIONO**

Fisiopatologia do anel linfático do Waldeyer; Classificação clínica e etiológica das amidalites agudas e crônicas; Tumores benignos e malignos da faringe; Estomatites; Tumores da cavidade bucal; Parotidites; Tumores benignos e malignos das glândulas salivares; Sinusites: quadro clínico, sintomatologia, diagnóstico e tratamento; Rinites; Tumores benignos dos seios paranasais; Tumores malignos dos seios paranasais; Tumores malignos e benignos da laringe; Estudo radiológico e endoscópico; Procedimentos cirúrgicos; Propedêutica instrumentada; Laringites agudas e crônicas; Avaliação da audição através dos métodos subjetivos e objetivos; Otites externas: otites médias, agudas e crônicas; Surdez; Otoneurologia; Noções de alergia; Noções de oncologia; Noções de foniatria. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médicopaciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica( Resolução do CFM 1480/1997).

#### **MÉDICO – ULTRASSONOGRAFISTA**

Conhecer os princípios técnicos da obtenção dos exames ecográficos e Doppler ecográficos: Tomografia computadorizada. Conhecer a fisiopatologia e a semiologia nos exames ecográficos, nos seguintes órgãos e sistemas: Sistema nervoso central; Sistema pulmonar; Sistema gastrointestinal; Sistema geniturinário; Sistema músculo esquelético; Sistema cardiovascular; Ginecologia obstétrica; Mamas; Sistema endócrino. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

### **MÉDICO – REUMATOLOGISTA**

Doenças difusas do tecido conjuntivo; Reumatismo na infância; Espondiloartropatias soronegativas; Osteoartrite; Doença da coluna vertebral; Síndromes reumáticas associadas com agentes infecciosos, doenças metabólicas, endócrinas, neoplásicas e neurovasculares; Doenças de cartilagem e do osso; Reumatismos extra-articulares (tendinites, bursites, entesites, LER, fibromialgia e outras síndromes dolorosas regionais ou generalizadas); Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

### **MÉDICO – COLPOSCOPISTA**

Indicações de colposcopia. Descrição dos achados colposcópicos. Técnica da realização da colposcopia. Reagentes utilizados na colposcopia. Aparência colposcópica do colo normal e anormal. Aparência colposcópica da vagina normal e anormal. Aparência colposcópica da vulva normal e anormal. Biópsia: como e quando fazer. Colposcopia na gravidez. HPV. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

### **MÉDICO – MASTOLOGISTA**

Patologias Benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama.

### **CIRURGIÃO DENTISTA – PSF**

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Másclosões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção; Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

### **CIRURGIÃO DENTISTA – BUCOMAXILAR**

1. Patologia. 1.1 Glândulas salivares. 1.2 Tumores benignos e malignos da cavidade oral. 1.3 Tumores odontogênicos. 1.4 Infecções odontogênicas. 1.5 Infecções: bacterianas, virais, fúngicas da cavidade oral. 2. Farmacologia. 2.1 Farmacocinética. 2.2 Farmacodinâmica. 2.3 Antibióticos. 2.4 Analgésicos periféricos e centrais. 2.5 Antiinflamatórios esteroidais e não - esteroidais. 2.6 Ansiolíticos. 2.7 Anestésicos locais e técnicas intrabucais e extrabucais. 3. Imaginologia. 3.1 Radiografias convencionais: técnicas e indicações. 3.2 Tomografia computadorizada: técnicas e indicações. 3.3 USG: indicações. 3.4 Ressonância nuclear magnética: indicações. 4. Trauma facial. 4.1 Terço inferior, médio e superior da face. 4.2 Atendimento ao politraumatizado de emergência. 5. Cirurgia oral menor. 5.1 Biópsia. 5.2 Cirurgia pré -protética. 5.3 Cirurgia dos dentes inclusos. 5.4 Tratamento de fistulas e comunicações buco-sinusais. 6. Cirurgia ortognática. 6.1 Exame clínico. 6.2 Exame/ análise radiográfico. 6.3 Indicações. 6.4 Técnicas. 7. Anticoagulação e tratamento dentário. 8. Ética e legislação profissional

### **CIRURGIÃO DENTISTA – CEO**

Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimentos Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção; Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; O

Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na área de Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS), Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social, Gestão, Orçamento e Financiamento da Saúde.

#### **NUTRICIONISTA**

Conhecimentos em nutrição humana; macro e micro nutrientes; digestão e absorção de nutrientes; cálculos de necessidades nutricionais; alimentação nas diferentes fases da vida (lactente, pré-escolar, escolar, adolescente, idoso, gestação e lactação). Avaliação nutricional: no adulto e pediatria (sadia e enferma). Terapia nutricional em: Diabetes Mellitus, HAS (Hipertensão Arterial Sistêmica), Hiperlipidemias, Transplantes, Paciente Crítico, Cirurgias, Erros Inatos do Metabolismo, Dieta Enteral e Parenteral, Fibrose Cística, Câncer, AIDS, Nefrologia, Gastroenterologia, Obesidade e Desnutrição. Aspectos físicos das Unidades de Alimentação e Nutrição. Funcionamento das Unidades de Alimentação e Nutrição. Efeito do processamento sobre os nutrientes dos alimentos: vitaminas e proteínas. Doenças veiculadas por alimentos. Cuidados higiênicos com instalações, equipamentos, utensílios, gêneros alimentícios e manipuladores de alimentos.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Anatomia muscular; Anatomia óssea; Artropatias Degenerativas e Inflamatórias; Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Úlceras e Tecido Acatrícial; Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações; Efeitos Fisiológicos da massagem; Encargos Sociais; Fisioterapia Cardiorespiratória; Fisioterapia Pré e Pós Operatórios; Fraturas; Lesões dos Tecidos Moles; Luxações; Massagem relaxante; Nervos; Neurologia (Geral); Reeducação Postural Global; Tendões; Reabilitação de pacientes crônicos; Sistema único de Saúde.

#### **MÉDICO – PSF**

Programas de Saúde Pública (Vigilância Epidemiológica, Vigilância das Doenças Transmissíveis, Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose, Imunização, Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Doenças Crônicas degenerativas, Saúde do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Idoso). Sistema Único de Saúde (origem, princípios e diretrizes). NOAS 2001 e 2002. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

#### **MÉDICO**

Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

#### **MÉDICO CIRURGIÃO**

Sutura, tórax instável: conduta, diagnóstico, hemotórax, pneumotórax e empiema pleural, choque, atendimento ao paciente politraumatizado. Abdômen agudo: abordagem diagnóstica. Avaliação clínica cirúrgica do paciente da urgência (apendicite, úlcera perfurada, etc). Noções de atendimento ao traumatismo crânio-encefálico. Tratamento inicial do queimado. Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

#### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

#### **MÉDICO ALERGOLOGISTA**

Imunologia básica. Citocinas. Resposta imune humoral. Resposta imune celular. Regulação da resposta imune. Imunologia clínica. Auto-imunidade. Imunodeficiências. AIDS. Imunidade de tumores. Transplante. Alergia clínica. Doenças de hipersensibilidade. Asma. Rinite alérgica. Urticária e angioedema. Dermite atópica.

#### **MÉDICO GERIATRA**

Conhecimentos Básicos De Saúde Pública: Constituição da República Federativa do Brasil – Saúde. Evolução das políticas de saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória. Código de Ética Médica. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. *Conhecimentos Básicos Clínicos:* Fundamentos básicos: Interpretação do exame físico. Diagnóstico sindrômico. Interpretação de exames complementares básicos. Interpretação clínica do hemograma, diagnóstico diferencial e tratamentos das anemias. Asma brônquica. Tuberculose pulmonar – extra pulmonar. Avaliação clínica da função renal. Importância clínica do exame simples de urina (EAS). Infecções urinárias. Doença úlcero-péptica. Parasitoses intestinais. Diarréia. Hepatopatia induzida por drogas. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das dislipidemias. Alcoolismo. AIDS e suas complicações. Dengue. Lesões elementares da pele. Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas. Acidente vascular cerebral. Conhecimentos Específicos: Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos e estruturais. Aspectos psicológicos, demográficos e sociais do envelhecimento populacional. Clínica do idoso. Patologias prevalentes no idoso. Medidas preventivas. Sexualidade no idoso. Relação médico - paciente – família. Farmacologia Geriátrica. Violência e iatrogenia na 3ª. idade. Instabilidade política de atenção ao idoso. Aposentadoria, lazer, finitude e morte. Equipe multidisciplinar.

#### **MÉDICO ANESTESISTA**

Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoídeo, peridural e periféricos. Anestesia e

sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial. Dor. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusicas; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultra-som de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultra-som. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

### **MÉDICO PROCTOLOGISTA**

Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido-básico em cirurgia. Choque. Fisiopatologia, Etiopatogenia. Diagnóstico e Tratamento. Cicatrização das feridas, infecção em cirurgia. Infecção Hospitalar. Antibióticos. Pré e Pós-Operatório. Complicações cirúrgicas. Ventilação e insuficiência ventilatória. Nutrição em Cirurgia. Alimentação parenteral e enteral. Transtornos hemorrágicos. Mecanismo da hemostase. Transfusão de sangue e derivados. Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia ano-retal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede ântero-lateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia video-laparoscópica colo-retal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e prolapso do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdome agudo em coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contra-indicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

### **MÉDICO AUDITOR**

Auditoria e análise de contas médico-hospitalares. Auditoria aplicada à estatística. Planejamento estratégico na auditoria médica. Medicina preventiva. Informática aplicada à auditoria médica. Acreditação hospitalar. Código de Ética Médica. Orientação e ética disciplinar médica. Materiais especiais, órteses e próteses. Lista de procedimentos médicos AMB/92/96/99. Guia Farmacêutico Brasíndice. Gestão de custos médico-hospitalares. Abdômen Agudo; Acidose Diabética; Angina Instável; Asma; Crise Hipertensiva; DPOC – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Hemorragia Digestiva; IAM – Infarto Agudo do Miocárdio; ICC – Insuficiência Cardíaca Congestiva; Pneumonia; Reanimação Cardiopulmonar; Sangramento Transvaginal.

### **CIRURGIÃO DENTISTA – ODONTOPEDIATRA**

Psicologia Geral aplicada em odontopediatria. Análise Transacional. Preparo psicológico em odontopediatria. Anatomia comparada entre dentes decíduos e permanentes. Cronologia da erupção dentária. Exame diagnóstico e plano de tratamento. Radiologia em odontopediatria. Anestesia em odontopediatria. Análise das dentições decídua e mista. Cirurgia em odontopediatria. Cariologia – processo des/remineralização. Controle mecânico da placa bacteriana. Selantes de fossulas e

fissuras. Flúor. Tratamento endodôntico em dentes decíduos - polpa viva. Tratamento endodôntico em dentes decíduos - polpa morta. Terapia pulpar em dentes permanentes jovens. Dentística em odontopediatria. Aspectos biomecânicos e preparos cavitários. Materiais forradores e restauradores. Tratamento Restaurador Atraumático (TRA). Terapêutica em odontopediatria. Trauma dentário. Recursos protéticos em odontopediatria. Odontologia para bebês. Atendimento odontológico a pacientes especiais. Conceitos básicos de farmacologia. Vias de administração de fármacos. Absorção e distribuição. Biotransformação e Eliminação de Fármacos. Antibióticos; Penicilinas e Cefalosporinas. Aminoglicosídeos; Tetraciclina e Cloranfenicol. Digitálicos. Antihipertensivos. Vasodilatadores. Vasodilatadores coronarianos. Hipnóticos. Barbitúricos. Hipnoanalgesicos. Antidepressivos. Neurolépticos. Ansiolíticos. Anestésicos locais. Anestésicos gerais. Histamina e Antihistaminicos. Prostaglandinas e bradicinina. Antiinflamatórios não-esteroidais. Antiinflamatórios esteroidais. Analgésico-antipiréticos. Cariostáticos e cariogênicos. Anti-sépticos e desinfetantes. Hemostáticos. Fármacos e Gravidez. Antineoplásicos. Código de Ética Odontológica.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – ORTODONTISTA**

Introdução à ortodontia. Biogenese da oclusão. Evolução filogenética. Erupção dentária. Aspectos da dentição decídua. Aspectos da dentição mista. Aspectos da dentição permanente. Planejamento do tratamento preventivo. Etiologia da maloclusão. Diagnóstico ortodôntico. Análise de modelos. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial. Desvio da deglutição de fonação-hábitos. Cefalometria. Conceitos de ortodontia interceptiva. Ancoragem. Extrações sucessivas. Princípios da ortopedia funcional dos maxilares. Evolução do aparelho ortodôntico. Ortodontia corretiva. Conceitos básicos de farmacologia. Vias de administração de fármacos. Absorção e distribuição. Biotransformação e Eliminação de Fármacos. Antibióticos; Penicilinas e Cefalosporinas. Aminoglicosídeos; Tetraciclina e Cloranfenicol. Digitálicos. Antihipertensivos. Vasodilatadores. Vasodilatadores coronarianos. Hipnóticos. Barbitúricos. Hipnoanalgesicos. Antidepressivos. Neurolépticos. Ansiolíticos. Anestésicos locais. Anestésicos gerais. Histamina e Antihistaminicos. Prostaglandinas e bradicinina. Antiinflamatórios não-esteroidais. Antiinflamatórios esteroidais. Analgésico-antipiréticos. Cariostáticos e cariogênicos. Anti-sépticos e desinfetantes. Hemostáticos. Fármacos e Gravidez. Antineoplásicos. Código de Ética Odontológica.

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – CEO – ENDODONTIA**

Anatomia dentária. Topografia da cavidade pulpar e do periápice. Histofisiologia do complexo dentino-pulpar. Microbiologia relacionada à endodontia. Farmacologia: Receituário. Antiinflamatórios. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Métodos e técnicas de exame em endodontia. Material e instrumental endodôntico. Assepsia e anti-sepsia na prática endodôntica. Alterações da polpa dental. Alterações patológicas do periápice. Acesso e preparo da câmara pulpar. Tratamento conservador da polpa dental. Odontometria. Apicificação. Instrumentação dos canais radiculares. Tratamento biomecânico dos canais radiculares: Biopulpectomia. Necropulpectomia. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Diagnóstico e tratamento das urgências em endodontia: Pulpite reversível. Pulpite irreversível. Pericementite apical aguda. Abscesso apical agudo. Abscesso fênix. Reabsorção dentária. Trauma dental. Problemas endodônticos e periodontais de interesse comum. Clareamento de dentes com alteração de cor. Cirurgia em endodontia. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – CEO – PERIODONTIA**

Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Farmacologia: Receituário. Anti-inflamatório. Antibióticos. Analgésicos. Drogas utilizadas em anestesia local. Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local. Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia. Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas. Materiais e instrumentais utilizados em periodontia. Afição de instrumentais em periodontia. Instrumentação periodontal. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Importância da função mastigatória para o periodonto. Mecanismos de defesa da gengiva. Características clínicas da gengivite. Epidemiologia das doenças gengival e periodontal. Classificação das doenças periodontais. Doenças gengivais da infância. Periodontite juvenil. Microbiologia periodontal. Papel do cálculo e da placa na doença periodontal. Envolvimento de furca nas doenças periodontais. Trauma oclusal. Tratamento periodontal de pacientes com doenças sistêmicas. Plano de tratamento em periodontia. Controle químico e mecânico da placa dental. Antibioticoterapia em periodontia. Tratamento das doenças gengivais agudas. Tratamento dos abscessos periodontais. Considerações ortodônticas na terapia periodontal. Tratamento endodôntico- periodontal associado. Princípios da cirurgia periodontal. Curetagem gengival. ctingivectomia e gengivoplastia. Espaço biológico. Cirurgias ósseas ressectivas e reconstitutivas. Retalhos periodontais. Regeneração óssea guiada. Efeitos das condições sistêmicas sobre o periodonto. Manutenção periodontal. Estética periodontal. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

#### **CIRURGIÃO DENTISTA – PSF**

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia.

Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tóxica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Máoclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção: Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

#### **AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Acreditação de Organizações e Serviços de Saúde. Análise de Contas Hospitalares e Técnicas de Faturamento. Auditoria e Tecnologia da Informação. Negociação. Fundamentos de Custos Hospitalares. Auditoria em Qualidade. Bioestatística. Epidemiologia. Planejamento e Administração em Auditoria. Auditoria no Sistema Único de Saúde - Responsabilidade Civil em Auditoria/Regulação no Sistema de Saúde

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; O Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na área de Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS), Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social, Gestão, Orçamento e Financiamento da Saúde.

#### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Classificação e Identificação dos microorganismos; Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e Químicos; Técnicas de Colheita de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos; Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal: legislação vigente; Interação agente-hospedeiro-ambiente: fonte de infecção; Terapêutica: uso de antimicrobianos – Benefício x Malefício; Doenças Bacterianas: Mamicose, Brucelose, Tuberculose e Saúde Pública; Doenças Viróticas: Raiva, Febre Aftosa, e Anemia Infecciosa Equina; Doenças Parasitárias: Babesiose, Eimeriose e Leishmanioses; Produtos Transgênicos: Riscos e Benefícios; Doentologia Veterinária: Exercício Legal e Ilegal da Profissão; Medicina Veterinária Legal: Transporte de Animais exigências legais.

#### **PSICÓLOGO**

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde(SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Anatomia muscular; Anatomia óssea; Artropatias Degenerativas e Inflamatórias; Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Úlceras e Tecido Acatricial; Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações; Efeitos Fisiológicos da massagem; Encargos Sociais; Fisioterapia Cardiorespiratória; Fisioterapia Pré e Pós Operatórios; Fraturas; Lesões dos Tecidos Moles; Luxações; Massagem relaxante; Nervos; Neurologia (Geral); Reeducação Postural Global; Tendões; Reabilitação de pacientes crônicos; Sistema único de Saúde.

#### **FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO**

Hematologia; Bioquímica Clínica; Imunologia; Parasitologia; Microbiologia.

#### **FARMACÊUTICO**

Farmacologia: Classificação das drogas. classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosas. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstrictores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. antiparasitários. Antisépticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Manipulação de formas magistrais e oficinas. Planejamento de estoque. controle de estoque. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional parenteral. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Desenvolvimento global da criança: Desenvolvimento intra-uterino. Desenvolvimento psicomotor. Fatores que interferem no desenvolvimento infantil. Motricidade Oral: Anatomia e fisiologia do sistema estomatognático: respiração, mastigação, deglutição e fala. Desenvolvimento das funções estomatognáticas. Alterações fonoaudiológicas. Avaliação, diagnóstico, prognóstico e tratamento fonoaudiológico. Linguagem: Anatomofisiologia da linguagem. Aquisição e desenvolvimento. Lingüística: Fonética e fonologia da Língua Portuguesa aplicadas à fonoaudiologia: Alterações fonoaudiológicas: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação e tratamento fonoaudiológico. Voz: Anatomia e fisiologia da laringe. Patologia laríngea: Conceituação, classificação e etiologia. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico. Audiologia: Anatomia e fisiologia da audição. Noções de psicoacústica. Audiologia clínica: Avaliação, diagnósticos, prognóstico. Treinamento auditivo. Atuação da Fonoaudiologia: Saúde Pública: Prevenção e intervenção precoce. Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo. Fonoaudiologia na terceira idade. Fonoaudiologia nas instituições: Escola e hospital. A Fonoaudiologia na relação multidisciplinar: interpretação de laudos em áreas afins.

#### **EDUCADOR FÍSICO**

Conceito contemporâneo de saúde; impacto do exercício físico e da dieta na saúde do indivíduo; exercício físico como prevenção de doenças hipocinéticas; exercício físico e estresse; ginástica laboral; ergonomia; impacto de mudanças de hábitos na melhoria da qualidade de vida.

#### **ENFERMEIRO – PSF**

Saúde e Doença (conceito, condições de saúde). Conforto, segurança e Higiene do paciente. Verificação de sinais vitais (temperatura, pulso, respiração e pressão arterial). Anotações no Prontuário. Administração de medicamentos (preparo e vias de administração) . Ações de Enfermagem em tratamentos especiais (curativos e aplicações). Coleta de material para realização de exames. A promoção da saúde como base das ações de enfermagem em saúde coletiva. Vigilância Epidemiológica. Vigilância das doenças transmissíveis. Prevenção e controle da Hanseníase e Tuberculose. Imunização. Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Doenças crônicas degenerativas (hipertensão e diabetes melitos) Saúde da mulher. Saúde da criança. Saúde do Adolescente. Saúde do Idoso. Saúde Bucal. Sistema Único de Saúde -SUS. Ética profissional ( princípios básicos de ética e relações humanas. COFEN e COREN. Direitos e deveres do Auxiliar de Enfermagem. Programa de Atenção Básica Ampliada ( PSF). Visitas domiciliares. Fundamentos de Enfermagem; Ética Profissional; Enfermagem Médica-Cirúrgica; Enfermagem Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto: Idoso, Programa de controle de hipertensão arterial sistêmica(Secretaria de Estado da Saúde); Enfermagem de Saúde Pública; Aspectos do trabalho de enfermagem na saúde coletiva: Programa saúde da Família, Assistência de enfermidade no domicílio, Participação popular, Trabalho com grupos educativos, Trabalho em equipes, Diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde (SUS); Administração Aplicada à Enfermagem: Administração aplicada em Unidades da Rede Básica de Saúde; Epidemiologia: Coeficiente e indicadores de saúde mais utilizados pela saúde pública; Saneamento Básico.

#### **ENFERMEIRO**

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício e o Código de Ética Profissional. Processo de enfermagem – teoria e prática. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. Consulta de Enfermagem. Assistência de enfermagem nos ciclos de vida. Assistência a pacientes em tratamento clínico e cirúrgico. Assistência de enfermagem em oncologia. Políticas Nacionais nas áreas de: atenção ao idoso, adolescente, criança, mulher, de atenção às DST/AIDS, à hanseníase, à hipertensão, à diabetes, à tuberculose. Programa Nacional de Imunização. Política integral de atenção às urgências. Manejo do grande queimado. Suporte básico de vida. Suporte avançado de vida. Atendimento pré-hospitalar móvel às urgências psiquiátricas. Transporte neonatal. Assistência de enfermagem nas urgências clínicas. Técnicas de imobilização e remoção para transporte de paciente politraumatizado. Sistemas de Registro em Saúde. Doenças de Notificação Compulsória. Legislação e normas de segurança do trabalho Biossegurança nas ações de Enfermagem.

#### **ENFERMEIRO – SANITARISTA**

Sistema Único de Saúde: princípios, estrutura e organização da atenção à saúde no Brasil. Processo saúde-doença. Gestão dos serviços de saúde. Avaliação de programas e serviços de saúde. Vigilância das doenças e agravos de notificação compulsória. Gestão e formação de recursos humanos no SUS. Vigilância das Infecções Hospitalares

### **NÍVEL MÉDIO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

##### **(COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)**

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

#### **MATEMÁTICA**

##### **COMUM AO CARGO DE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Conjuntos de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.



#### **CONHECIMENTOS GERAIS**

##### **COMUM AO CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - PSF**

A Revolução Comercial; Grandes Conflitos Internacionais: A primeira e Segunda grandes guerras, Nazismo, Revolução Industrial; Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Noções de educação ambiental; Poluição do solo, água e ar; Noções de ecologia; Ecossistemas brasileiros; Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente; Lei de crimes ambientais; Da aplicação das penas; Da apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime; Da ação e do processo penal. Dos crimes contra o meio ambiente. Da poluição e outros crimes ambientais. Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural. Da infração administrativa.

##### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CONTABILIDADE PÚBLICA: Orçamento Público; Receita Pública; Despesa Pública; Exercício Financeiro; Créditos Adicionais; Regimes Contábeis na Administração Pública; Balanços; Suprimento de Fundos; Tomada e Prestação de Contas; Controle Externo e Interno. CONTABILIDADE GERAL: Conceito, objetivo, campo de atuação; Patrimônio; Demonstrações Financeiras; Mecanismos de Débitos e Créditos.

##### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Verificação de sinais vitais: Temperatura, Pulso, Respiração, Pressão Arterial; IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil; Esterilização; Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica e cuidados gerais de enfermagem.

##### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF**

Verificação de sinais vitais: Temperatura, Pulso, Respiração, Pressão Arterial; IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil; Esterilização; Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica e cuidados gerais de enfermagem.

##### **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Noções básicas sobre vidraria. Lavagem de material e esterilização. Centrifugação. Instruções, cuidados e técnicas utilizadas na coleta de material biológico. Bioquímica. Uroanálise. Noções de sedimentoscopia. Imunologia. Noções gerais sobre emprego e preparação de técnicas para identificação de sífilis, toxoplasma, brucelose, rubéola, febre tifóide, doença de chagas, doença de colágeno e marcadores de hepatite. Hematologia. Parasitologia. Noções básicas sobre os principais parasitos humanos (protozoários e helmintos).

##### **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triagem de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Técnica de Aplicação de Medicamentos: Vias de Administração de Medicamentos; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização.

##### **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**

Boletim de Produção; Assistência Básica de Saúde à Comunidade: Conceito de Saúde e Prevenção de Doenças; Material e Ambiente; Higiene; Saneamento Básico e as demais atribuições contidas na **Portaria GM Nº 1.886/1997 do Ministério da Saúde**.

##### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípio Básico da Administração Pública, Legalidade, Moralidade Administrativa, Finalidade Pública – Publicidade. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Características – Licitações – Princípios Gerais – Modalidades. SERVIDORES PÚBLICOS: Regime Estatutário, Regime Especial, Regime Trabalhista. Expediente Funcional e Organizacional Material de Escritório. Técnicas de Serviços de Escritório Conceito de Documentação e sua Terminologia.

##### **DIGITADOR**

Teclas e suas Funções. Sistema Operacional dos Computadores. Conceitos Básicos de Informática. Editores de Texto. Planilhas Eletrônicas.

##### **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Assuntos da atualidade: acontecimentos nacionais e internacionais abordados em jornais, revistas, programas de rádio e T.V. Cultura Geral Brasileira. Ecologia e Meio-ambiente. Política e Sociedade no Brasil. O Brasil Colônia. O Império Brasileiro: O Primeiro e o Segundo Reinado Brasileiro e República.

#### **ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**



**LÍNGUA PORTUGUESA**

**COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**MOTORISTA**

Legislação de Trânsito em geral; Velocidade Máxima Permitida; Parada obrigatória; Cuidados gerais ao volante.

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1º GRAU INCOMPLETO)**

**COMUM AOS CARGOS DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e VIGIA**

**Língua Portuguesa**

Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo e Advérbio. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia

**Matemática**

Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Regra de Três Simples. Porcentagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**VIGIA:**

**Língua Portuguesa**

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer relações entre seqüência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo e diminutivo e aumentativo.

**Matemática**

Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão. Problemas envolvendo as quatro operações.

**A N E X O IV – Modelo de Recurso**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:

Endereço:

Cargo:

Nº de Inscrição:

Carteira de Identidade Nº:

Questionamento:



**Embasamento:**


Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO V**

**Cargo, Provas, Número de Questões e Total de Pontos**

Cargo	Provas	Nº de Questões	Total de Pontos
Enfermeiro – PSF; Enfermeiro; Enfermeiro – Sanitarista; Farmacêutico; Farmacêutico – Bioquímico; Médico – PSF; Médico Endocrinologista; Médico – Alergologista; Médico - Angiologista; Médico – Cardiologista; Médico – Dermatologista; Médico – Reumatologista; Médico – Geriatria; Médico – Veterinário; Médico – Mastologista; Médico – Urologista; Médico – Ginecologista; Médico – Copolcopista; Médico – Traumatologista; Médico – Neurologista; Médico – Cirurgião Geral; Médico – Ultrasonografista; Médico – Psiquiatra; Médico – Otorrino; Médico Oftalmologista; Médico – Pediatra; Médico – Infectologista; Médico - Clínico Geral; Médico – Proctologista; Médico – Auditor; Fisioterapeuta; Educador Físico; Psicólogo; Fonoaudiólogo; Assistente Social; Cirurgião Dentista – PSF; Cirurgião Dentista – Cirurgião Bulcomaxilar; Cirurgião Dentista - Odontopediatra; Cirurgião Dentista – Endodontista; Cirurgião Dentista – Ortodontista; Cirurgião Dentista – Periodontista; Auditor de Serviços de Saúde; Nutricionista; Cirurgião Dentista.	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>20</b>	<b>200</b>
	<b>Específica</b>	<b>30</b>	<b>300</b>
Agente Administrativo; Auxiliar de Saúde Bucal – PSF; Auxiliar Administrativo.	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>20</b>	<b>200</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>100</b>



	<b>Conhecimentos Gerais</b>	<b>10</b>	<b>100</b>
Técnico de Enfermagem; Técnico em Contabilidade; Técnico de Enfermagem – PSF; Técnico de Laboratório; Atendente de Consultório Dental; Motorista; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Vigilância Sanitária; Digitador; Auxiliar de Farmácia.	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>20</b>	<b>200</b>
	<b>Específica</b>	<b>20</b>	<b>200</b>
Vigia Auxiliar de Serviços Gerais	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>20</b>	<b>200</b>
	<b>Matemática</b>	<b>20</b>	<b>200</b>



## ANEXO VI

### Cronograma Previsto

As Provas serão aplicadas em dois domingos (**10 E 17 DE OUTUBRO DE 2010**) nos turnos da **manhã (09:00 h)** e **tarde (15:00 h)**, atendendo o Quadro previsto abaixo:

<b>Primeiro Domingo</b> (12/set/2010)	<b>Manhã</b> (09:00 h)	Enfermeiro, Farmacêutico, Farmacêutico-Bioquímico, Médico – Endocrinologista, Médico – Alergologista, Médico – Angiologista, Médico – Cardiologista, Médico – Dermatologista, Médico – Reumatologista, Médico – Geriatria, Médico – Veterinário, Médico – Mastologista, Médico – Urologista, Médico – Ginecologista, Médico – Copolcopista, Médico – Traumatologista, Médico – Neurologista, Médico – Cirurgião Geral, Médico –z Ultrasonografista, Médico – Psiquiatra, Médico – Otorrino, Médico – Oftalmologista, Médico – Pediatra, Médico – Infectologista, Médico – Clínico Geral, Médico – Proctologista, Médico – Auditor, Médico - Peniscopista, Fisioterapeuta, Educador Físico, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Cirurgião Dentista – Cirurgião Bucomaxilar, Cirurgião Dentista – Odontopediatra, Cirurgião Dentista – Endodontista, Cirurgião Dentista – Ortodontista, Cirurgião Dentista – Periodontista, Auditor de Serviços de Saúde, Nutricionista,
	<b>Tarde</b> (14:00 h)	Cirurgião Dentista, Enfermeiro – Sanitarista, Vigia, Motorista, , Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Saúde Bucal – PSF, Técnico de laboratório, Técnico de Contabilidade, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem – PSF, Técnico de laboratório,
<b>Segundo Domingo</b> (19/set/2010)	<b>Manhã</b> (09:00 h)	Cirurgião Dentista – PSF, Médico – PSF, Enfermeiro – PSF, Auxiliar Administrativo, Agente de Vigilância Sanitária,
	<b>Tarde</b> (14:00 h)	Digitador, Auxiliar de Serviços Gerais, Atendente de Consultório Dentário (ACD), Auxiliar de Farmácia

**Obs.:** Poderá a Comissão Organizadora do Concurso, conforme a necessidade e conveniência administrativa, **mudar os dias e os horários de aplicação das provas.**